Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 303, DE 30 DE JUNHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 12, DE 1 DE JUNHO DE 2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 300-2022 - DIANA ÊMILY MENDES GUIMARÃES

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075-2021 - ROSINETE DA COSTA

DECRETO MUNICIPAL Nº 303,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Pindaí e seus órgãos deverão operar em horário de expediente reduzido, das 07 horas às 13 horas.

§ 1º. Hospital Municipal, SAMU, Unidades de Saúde e congêneres, Farmácia Básica e Galpão de armazenamento de produtos deverão operar em seu horário de funcionamento ordinário, conforme portaria a ser editada pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria de Governo, por se tratar de locais onde há desenvolvimento de serviços essenciais à municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 302, de 29 de junho de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Data de Emissão: 30/06/2022

DECRETO Nº 12, de 1 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 503/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 45.680,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 52.500,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 48.200,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 59.600,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 35.000,00
Total do Órgão R$ 260.980,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 89.500,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 29.300,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 400.000,00
04.004.12.361.3.2304-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do R$ 8.000,00
04.004.12.361.3.2304-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do R$ 2.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 179.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 456.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00
Total do Órgão R$ 1.175.800,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 240.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 16.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 120.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

05.005.10.301.4.2070-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 5.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 10.000,00
Total do Órgão R$ 391.000,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.244.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 200.000,00
06.006.8.244.5.2293-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 20.000,00
Total do Órgão R$ 220.000,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO
09.010.15.451.6.1129-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 12.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 400.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 80.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 69.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 150.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 35.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 40.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 11.500,00
09.010.26.782.6.1193-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 118.300,00
09.010.26.782.6.1193-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 91.500,00
09.010.26.782.6.1193-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 5.000,00
Total do Órgão R$ 1.042.300,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
Total do Órgão R$ 5.000,00
Total dos Créditos R$ 3.095.080,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
02.002 - GABINETE DO PREFEITO
02.002.4.122.2.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

02.002.4.122.2.4015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0044.000 - Cessão Onerosa R$ 10.000,00
Total do Órgão R$ 26.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003.15.451.2.1120-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.500,00
03.003.4.122.2.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 35.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0016.000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE R$ 1.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0030.000 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico R$ 1.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 60.000,00
03.003.4.122.2.2017-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 1.000,00
03.003.4.124.2.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.600,00
Total do Órgão R$ 124.100,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0004.000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário R$ 2.500,00
04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 300.000,00
04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 200.000,00
04.004.12.361.3.2096-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 3.000,00
04.004.12.361.3.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 67.000,00
04.004.12.361.3.2096-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 7.400,00
04.004.12.361.3.2096-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 4.900,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do R$ 40.000,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do R$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do R$ 20.000,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do R$ 25.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 25.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 456.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

04.004.12.361.3.2098-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 100.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0022.000 - Transferências de Convênios - Educação R$ 5.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 150.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
00.01.0022.000 - Transferências de Convênios - Educação R$ 10.680,00
04.004.12.361.3.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do R$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
04.004.12.361.3.2250-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0004.000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário R$ 5.000,00
04.004.12.362.3.2251-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
04.004.12.365.3.1107-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 5.000,00
04.004.13.392.8.1241-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 7.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 12.500,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0010.000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia R$ 6.000,00
Total do Órgão R$ 1.496.980,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.4.2260-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 12.000,00
05.005.10.302.4.1072-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 240.000,00
05.005.10.302.4.1072-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
00.01.0023.000 - Transferências de Convênios - Saúde R$ 5.000,00
05.005.10.302.4.1073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 80.000,00
05.005.10.302.4.1074-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 10.000,00
05.005.10.302.4.1074-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 40.000,00
05.005.10.302.4.1075-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 4.000,00
05.005.10.305.4.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 35.000,00
Total do Órgão R$ 426.000,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.243.5.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS R$ 10.000,00
06.006.8.243.5.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 10.000,00
06.006.8.244.5.2293-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

06.006.8.244.5.2317-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS R$ 2.000,00
Total do Órgão R$ 37.000,00

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.007.20.605.7.2164-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
07.007.20.606.7.1059-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 32.000,00
07.007.20.606.7.1159-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.500,00
07.007.20.606.7.1160-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 22.000,00
07.007.20.607.7.1161-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00
07.007.20.608.7.1155-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00
07.007.20.608.7.1231-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
07.007.23.691.7.1176-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 5.000,00
Total do Órgão R$ 94.500,00

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
08.008.27.812.8.1207-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
08.008.27.812.8.1243-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 5.000,00
08.008.27.812.8.1243-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 7.000,00
08.008.27.812.8.1245-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 10.000,00
08.008.27.812.8.1246-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
08.008.27.812.8.1246-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 10.000,00
08.008.27.812.8.1249-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 20.000,00
08.008.27.812.8.4032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00
Total do Órgão R$ 79.000,00

09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO
09.010.15.451.2.1223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
09.010.15.451.2.1223-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
09.010.15.451.2.1223-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.500,00
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 400.000,00
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 100.000,00
09.010.15.451.6.1122-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

09.010.15.451.6.1244-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 12.500,00
09.010.15.451.6.1244-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros	R$ 12.500,00
09.010.15.451.6.1253-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros	R$ 10.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 20.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 11.500,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	00.01.0016.000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 6.900,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 8.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 17.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	00.01.0016.000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 6.900,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	00.01.0030.000 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico	R$ 5.800,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	00.01.0042.000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo - FEP	R$ 4.700,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 4.600,00
09.010.15.452.6.1125-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros	R$ 5.000,00
09.010.15.452.6.1251-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 5.000,00
09.010.15.452.6.1251-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros	R$ 7.500,00
09.010.15.452.6.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 7.600,00
09.010.16.482.5.2133-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 10.000,00
09.010.16.482.5.2133-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros	R$ 10.000,00
09.010.17.512.6.1138-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 10.000,00
09.010.17.512.6.1139-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros	R$ 7.000,00
09.010.25.752.6.1187-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 16.000,00
09.010.25.752.6.1190-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros	R$ 10.000,00
09.010.26.782.6.1193-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 10.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
	00.01.0016.000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 8.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	00.01.0016.000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R$ 9.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	00.01.0042.000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo - FEP	R$ 8.500,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R$ 6.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

09.010.26.782.6.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0030.000 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico R$ 6.000,00
09.010.4.123.2.1228-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
09.010.6.181.2.1230-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00
Total do Órgão R$ 794.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
Total do Órgão R$ 17.000,00
Total da Anulação R$ 3.095.080,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	1.982.980,00	551.800,00
00.01.0001.000	429.300,00	591.000,00
00.01.0002.000	125.000,00	4.000,00
00.01.0004.000	0,00	7.500,00
00.01.0010.000	0,00	6.000,00
00.01.0014.000	301.000,00	452.000,00
00.01.0015.000	10.000,00	105.000,00
00.01.0016.000	0,00	31.800,00
00.01.0019.000	0,00	587.300,00
00.01.0022.000	0,00	15.680,00
00.01.0023.000	0,00	5.000,00
00.01.0024.000	226.800,00	680.000,00
00.01.0028.000	0,00	12.000,00
00.01.0029.000	20.000,00	10.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

	Crédito	Redução
00.01.0030.000	0,00	12.800,00
00.01.0042.000	0,00	13.200,00
00.01.0044.000	0,00	10.000,00
Total Recurso	3.095.080,00	3.095.080,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **300/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **023/2022.** CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **DIANA ÊMILY MENDES GUIMARÃES** OBJETO: **Contratação de serviços temporários de 01 (uma) enfermeira, desenvolvendo suas funções na Unidade Administrativa – PSF Tabúa, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora Amanda Tuane Guedes Rocha Carvalho, matrícula 3926, que se encontra em gozo de licença maternidade pelo período de 15 de junho de 2022 a 18 de novembro de 2022, conforme Portaria Saúde nº 198 de 09/06/2022.** VALOR MENSAL: **R$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.05.00** - ATIVIDADE: **2068 –** ELEMENTO: **31.90.04.00** – PRAZO: **até 18/11/2022**. DATA DA ASSINATURA: **15/06/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao contrato nº **075/2021.** Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locador: **ROSINETE DA COSTA SILVA.** OBJETO: Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de **02/07/2022 até 02/09/2022**, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: **02/07/2022 até 02/09/2022.** Data da assinatura: **30/06/2022.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.